



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01 /2018

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital**  
**Registro no Cobalto nº 53.108.035**

A Coordenação do Projeto OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital , tem por objetivo dar continuidade a um sistema formativo, de caráter extensionista, na área de representação gráfica e digital, focado na potencialização de práticas educativas, profissionais, sociais e culturais de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel (Arquitetura e Urbanismo) e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Preferentemente que tenham **Conhecimentos específicos em tratamento de nuvem de pontos para impressão 3D, com capacitação comprovada no uso de técnicas de fabricação digital por impressora 3D e corte a laser.**

**2.3.** **Preferentemente que tenham cursado com média superior a 8,5 ou conceito A as disciplinas de Geometria Gráfica e Digital 1 e 2 do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário de inscrição na sala do GEGRADI - sala 105 na FAURB - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/UFPeL das 08:30 às 17:30 hs

**4.2.** O período para inscrição será de **02 a 04/05/2018**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPeL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

**5.1.** Estruturação e execução de oficinas

**5.2.** Tratamento de nuvens de pontos, impressão 3D e corte a laser de modelos próprios para o tato relativos ao patrimônio arquitetônico de Pelotas

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia **04/05/2018** as **13:30** (sala **105/GEGRADI/FAURB/UFPeL**).

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar e currículo, observando-se a experiência em atividades de extensão como apoio na estruturação e ministração de oficinas, organização de eventos, produção de modelos para a experiência tátil;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate os horários disponíveis dos candidatos, coincidentes com os horários de orientação (disponível da coordenação);

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **04/05/2018**, as **13:30**, através de **fixação de resultado na secretaria da FAURB UFPEL**.

#### 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia **04/05/2018** impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 02 de maio de 2018.

Nome do Coordenador

Assinatura